

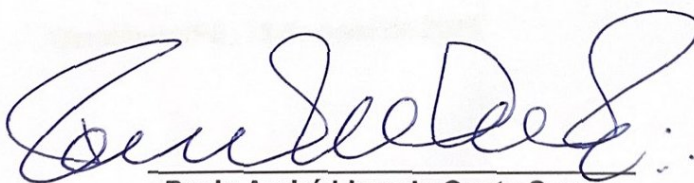
DECLARAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, DECLARAR que, até a presente data, **não houve, no âmbito desta PROCURADORIA, contratação de terceirizados durante o exercício de 2025.**

Está declaração é emitida para fins de atendimento ao pleno cumprimento das exigências do Tribunal de Contas Do Estado de Pernambuco (TCE-PE), conforme critérios definidos pela ATRICON, no âmbito do Radar da Transparência Pública, especificadamente no que se refere ao **Item 6.4**, que trata da obrigatoriedade de publicação da lista de estagiários do ano vigente. **Dessa forma, informamos que não há dados a serem publicados com relação à lista de terceirizados referente ao ano de 2025.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Garanhuns/PE, 13 de maio de 2025.



Paulo André Lima do Couto Soares
OAB/PE nº 16.106

Procurador Geral do Município de Garanhuns – Portaria nº 101/2025-GP

